



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.381 – Quarta-feira, 6 de outubro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ESPORTE

Atletas de seis países entre os 900 inscritos na maratona

A 2.ª Meia Maratona Mercosul/3.ª Perimetral, que será disputada dia 17, já tem 900 inscritos, entre eles atletas de cinco países além do Brasil: uma alemã, um americano (que já correu no ano passado), bem como corredores argentinos, uruguaios e paraguaios. A maioria dos inscritos é do interior do Estado, destacando-se a atleta campeã da primeira edição da prova, Rosa Albuquerque, de Passo Fundo. Dos demais estados, vêm

atletas do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Tocantins e de Brasília (DF).

Quem ainda deseja se inscrever tem até domingo para fazê-lo. Deve dirigir-se, das 13h às 18h, à sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega), localizada no Parque Farroupilha (telefone 3311-4877). O pagamento da taxa de inscrição de R\$ 30,00 pode ser efetuado no ato ou por depósito bancário na agência 1249-1 do Banco do Brasil (conta 15883-6), no Banrisul (agência 0835, conta 08100779-00) ou pelos correios. A ficha de inscrição pode ser obtida pelo fax 3232-2964 ou nos endereços eletrônicos abrambrasil@uol.com.br e f.hypolito@terra.com.br. De cada atleta é solicitado ainda um quilo de alimento não-perecível, que será destinado a programa social.

A competição será disputada em percurso de 21.097 metros - ao longo do trajeto da 3.ª Perimetral. Esta é a única meia-maratona do Rio Grande do Sul com a modalidade de revezamento. Os atletas concorrem a mais de R\$ 40 mil em prêmios.

Composta por duas provas, uma individual e uma de revezamento, ambas com largada às 9h, a meia-maratona destina-se a atletas de elite e aos amadores, com idade acima dos 16 anos, inclusive portadores de deficiência.

Ricardo Striker



A 2ª Meia Maratona será disputada num percurso de 21.097 metros

ARTESANATO

Feira Latino-Americana fica até domingo na Usina do Gasômetro

Com a expectativa de receber 200 mil visitantes, a 14.ª Feira Latino-Americana de Artesanato permanece até o próximo domingo na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). Nos 60 estandes, são oferecidos ao público produtos artesanais com trabalhos representativos da Argentina, Uruguai, Chile e Colômbia, e de diversos estados brasileiros, incluindo Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Nos dias úteis, a feira fica aberta das 15h às 22h; nos sábados e domingos, das 10h às 22h. No evento, é difundido o produto artesanal proveniente das diversas culturas da América Latina, o que permite o intercâmbio das técnicas de produção. São oferecidos à venda produtos de prata, vidro, madeira, osso, cerâmica, utilitários de metal, tapeçaria, rendas, mantas, redes, entre outros.



Caroline Morelli

COMÉRCIO

Ambulantes já podem se inscrever para vendas no feriado de Finados

Estão abertas desde ontem as inscrições para o comércio ambulante nos cemitérios da Capital durante o feriado de Finados. Os vendedores de flores e cachorro-quente podem inscrever-se até amanhã, das 13h30min às 17h, na sede da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - Smic (Rua dos Andradas, 686, térreo). Cópias da identidade e CPF devem ser apresentadas no ato de inscrição.

As licenças serão válidas para 30 e 31 de outubro e 1.º e 2.º (Dia de Finados) de novembro. Serão oferecidas 62 vagas para floristas na Avenida Oscar Pereira, dez no Cemitério São João, dez no cemitério da Vila Nova, dez no cemitério de Belém Novo e 20 no Cemitério Jardim da Paz.

Para a venda de cachorro-quente haverá oito vagas na Avenida Oscar Pereira, duas no cemitério São João, duas no cemitério da Vila Nova, uma no cemitério de Belém Novo e duas no Cemitério Jardim da Paz.

O sorteio público das vagas realiza-se dia 19, às 14h30min, no Ginásio Tesourinha, e a retirada das autorizações, nos dias 26 e 27, no setor de licenciamento da Smic. Os sorteados deverão pagar uma licença no valor de R\$ 8,31. Os vendedores de cachorro-quente também devem apresentar comprovante de participação em palestra da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) sobre higiene e manipulação de alimentos.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente do TCE-RS faz palestra na Câmara

“É de interesse do cidadão que o gestor público não comprometa o valor da moeda nacional e do seu salário, evitando o endividamento das instituições. Quem paga o endividamento público é o cidadão”. A afirmação foi feita ontem pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Rio Grande do Sul, Victor Faccioni, em palestra sobre “O Papel dos Tribunais de Contas e a Sociedade” realizada durante reunião do Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre. Em reunião coordenada pelo presidente do conselho, Geraldo Stédile, Faccioni foi saudado pelo conselheiro Fernando Gay da Fonseca, que destacou a trajetória do atual presidente do TCE-RS na vida política nacional.

De acordo com Faccioni, a sociedade quer ter a certeza sobre a boa aplicação dos recursos públicos. Ele destacou que, a partir da implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal, já se começa a cogitar também a criação de uma Lei de Responsabilidade Social, que teria a incumbência de zelar pela eficiência da aplicação dos recursos públicos em programas sociais. “O Tribunal de Contas do Estado já caminha nesta direção.”

Os desvios de recursos públicos, disse Faccioni, ocorrem geralmente onde não há qualquer tipo de controle. Nesse sentido, salientou, é fundamental a função dos TCEs, que tiveram suas jurisdição e competências ampliadas a partir da Constituição Federal de 1988 e novos desafios impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal vigente a partir do ano 2000. “Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o número de processos a serem examinados triplicou no Tribunal.” Faccioni ressaltou que o TCE é um órgão de controle externo que tem independência em relação aos poderes públicos constituídos, tendo como função principal cuidar da aplicação eficiente dos recursos públicos, analisando processos relativos às prestações de contas de Gestão Fiscal e emitir respectivo relatório. “São 1.144 entidades auditadas pelo TCE no Estado.”

Memorial está aberto a doações de acervos

O Memorial da Câmara de Porto Alegre mantém a campanha permanente intitulada O Parlamento Municipal à Procura de sua Memória, para ampliar seu acervo de história política e cultural. Há especial interesse em fotos, documentos e objetos de ex-vereadores guardados por familiares, amigos ou pessoas que registraram cenas dos parlamentares e da Câmara. O Memorial também recebe material sobre a capital gaúcha.

A coordenação do Memorial ressalta a importância das doações, destacando que poucas imagens antigas da Câmara e dos vereadores foram preservadas, principalmente as relativas às primeiras décadas do século 20, quando o Legislativo foi fechado e reaberto várias vezes. As doações podem ser feitas na sala do Memorial, no térreo da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Os telefones de contato são (51) 3220-4187 e 3220-4187.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA NORBERT EDUARD HESSELN, 83029.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de assessor especialista, a contar de 19.5.04, código do posto 21260001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 823 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

EXONERA ADAIR COELHO BARCELOS, 63212.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de assessor técnico, a contar de 19.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 824 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

EXONERA LUCIANA NÓBREGA VIEIRA, 78652.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de assessora técnica, a contar de 19.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 825 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

EXONERA DÉCIO ALOÍSIO SCHAUREN, 78320.9, da Secretaria Municipal da Produção, In-

dústria e Comércio, do CC de assessor técnico, a contar de 19.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 826 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

EXONERA JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de assistente, a contar de 19.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 827 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

EXONERA ODETE ANTÔNIA BRESOLIN, 54742.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de assistente, a contar de 19.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 828 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

EXONERA MOISÉS LUIZ MEDEIROS DE SOUZA, 85609.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 19.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 829 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

EXONERA JORGE LUÍS CARVALHO, 85623.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria

e Comércio, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 19.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 830 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

EXONERA RITA DE CÁSSIA LOPES SILVEIRA, 85613.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 19.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 831 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

EXONERA ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 45270.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 19.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 832 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

EXONERA, a pedido, **SIMONE DOTTE**, 69167.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.5.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 850 de 1º.10.04 (processo 1.26193.04.3).

NOMEIA NORBERT EDUARD HESSELN, 83029.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor especialista, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 21260001, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 833 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

NOMEIA ADAIR COELHO BARCELOS, 63212.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 21270002, código do

órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 834 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

NOMEIA LUCIANA NÓBREGA VIEIRA, 78652.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 835 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

NOMEIA DÉCIO ALOÍSIO SCHAUREN, 78320.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 836 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

NOMEIA JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 837 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

NOMEIA ODETE ANTÔNIA BRESOLIN, 54742.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 838 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

NOMEIA MOISÉS LUIZ MEDEIROS DE SOUZA, 85609.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do pos-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

to 21240001, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 839 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

NOMEIA JORGE LUÍS CARVALHO, 85623.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 840 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

NOMEIA RITA DE CÁSSIA LOPES SILVEIRA, 85613.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 841 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

NOMEIA ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 45270.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 842 de 29.9.04 (processo 1.39305.04.0).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular **WALTER FRANCISCO FERREIRA DE S.**, 86617.8, de 25.8 a 23.9.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 20002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 849 de 1º.10.04 (processo 1.40622.04.5).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais,

DESIGNA ADÃO JOSÉ DA SILVA, 53841.3, carpinteiro, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 24.8.04 (processo 1.39305.04.0).

DESIGNA IVO MORESCO, 54673.9, jardineiro, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 24.8.04 (processo 1.39305.04.0).

DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CUNHA, 13370.2, cozinheira, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 24.8.04 (processo 1.39305.04.0).

DESIGNA CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 18008.3, economista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 11160013, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 24.8.04 (processo 1.39305.04.0).

DESIGNA LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 11160013, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 34 de 24.8.04 (processo 1.39305.04.0).

DESIGNA JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7, telefonista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 24.8.04 (processo 1.39305.04.0).

DISPENSA ADÃO JOSÉ DA SILVA, 53841.3, carpinteiro, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 19.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 16000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 24.8.04 (processo 1.39305.04.0).

DISPENSA IVO MORESCO, 54673.9, jardineiro, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 19.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 16000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 24.8.04 (processo 1.39305.04.0).

DISPENSA MARIA DA GLÓRIA CUNHA, 13370.2, cozinheira, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 19.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 16000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 24.8.04 (processo 1.39305.04.0).

DISPENSA CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 18008.3, economista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de gerente de projetos II, a contar de 19.5.04, código do posto 11160013, código do órgão 16000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 24.8.04 (processo 1.39305.04.0).

DISPENSA LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de gerente de projetos II, a contar de 19.5.04, código do posto 11160013, código do órgão 16000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 24.8.04 (processo 1.39305.04.0).

DISPENSA JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7, telefonista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente, a contar de 19.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 16000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 24.8.04 (processo 1.39305.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI HUGO BERNARDES BATISTA, 6808.0, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 30.8.04, através do Ato 1303 de 29.9.04 (processo 1.46850.04.0).

MODIFICA, em relação a **REGINA ROSITO PEREIRA**, 8230.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 745 de 26.5.03, que a aposentou por tempo de serviço, a contar de 5.12.88, quanto à base legal e o a contar, que passa a ser de 2.4.96, em face da informação CS 8736-04/TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, 176, inciso I, 165, inciso II, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, através do Ato 1328 de 23.9.04 (processo 1.28235.88.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **PAULO MIRANDA DE LIMA**,

4375.2, falecido em 4.11.91, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 89 de 22.6.83, para incluir a regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MIGUELINA MESQUITA BRUM, 2996.7, CPF 40487717015, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 1330 de 29.9.04 (processo 1.49852.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ AMARO CORRÊA, 7367.6, falecido em 18.7.89, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 8760/12775 dias, através do Ato 1 de 9.1.79, para incluir o regime de tempo integral, o adicional de periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE MATTOS CORRÊA, 2560.1, CPF 64434850091, cônjuge, 100%,

com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1331 de 29.9.04 (processo 1.43233.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, 4366.1, falecido em 24.4.92, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 365 de 30.7.74, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LILA DE LIMA DA SILVA, 2180.8, CPF 25356984049, cônjuge, 50% e LÍLIA DE LIMA DA SILVA, 2184.0, CPF 25356984049, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto

13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1332 de 29.9.04 (processo 1.48284.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUÍS CIRILO SANT’ANNA, 25007.6, falecido em 2.7.90, estatutário, auxiliar de promoções, 6.C, do Gabinete do Prefeito, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA VERA ADELINA SANTANA, 2839.9, CPF 67534490006, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1333 de 29.9.04 (processo 1.47134.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DOMINGOS GERALDO DA SILVA, 2585.8, falecido em

1º.8.90, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1246 de 25.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HEITOR GERALDO DA SILVA, 1459.7, CPF 22321411953, irmão inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1334 de 29.9.04 (processo 1.17519.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES CAMPOS NEVES, 6888.2, falecido em 9.11.89, estatutário, pedreiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1269 de 14.12.81, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CELUI ADELINA NEVES, 600.7, CPF 26466899004, cônjuge, 50% e IARA TEREZINHA CRAVO NEVES, 1539.6, CPF 91620805049, filha inválida (50%), com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Consti-

tucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1335 de 29.9.04 (processo 1.44916.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a REGINA ROSITO PEREIRA, 8230.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 120 de 27.1.04, que modificou o Ato 745 de 26.5.03, que a aposentou por tempo de serviço, a contar de 5.12.88, em face da decisão proferida pelo TCE/RS no processo de diligência 5188-02.00/03.5, através do Ato 1329 de 23.9.04 (processo 1.28235.88.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

GESTOR B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MÁRCIO MENNA BARRETO MARTINS, 43663.4, médico, ES.1.24.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do exercício de suas funções, de 6 a 9.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens tempo-

rais, a fim de participar do 20º Congresso do Comitê Europeu de Pesquisa e Tratamento em Esclerose Múltipla, em Viena, na Áustria, com base no inciso III do artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 28.9.04 (processo 1.36794.04.0).

CONCEDE autorização a MARIA EUGÊNIA CÁRCOVA ALVES DE SAMPAIO, 67571.0, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, para se afastar do exercício de suas funções, de 20.9 a 5.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Curso Superior de Dirección Pública Local para Gestores Iberoamericanos, na cidade de Zaragoza, na Espanha, com base no inciso III do artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 28.9.04 (processo 1.39418.04.9).

CONCEDE autorização a CLÉBER ALLEM NUNES, 83841.7, médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do exercício de suas funções, de 23.10 a 1º.11.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Congresso Médico Joint Meeting of the 1st International Congress Laparoscopic Colorectal Surgery, na cidade de Cleveland, em Ohio, EUA, com base no inciso III do artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 28.9.04 (processo 1.39934.04.7).

CONCEDE autorização a JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 13029.4, médico, ES.1.24.NS.D.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do exercício de suas funções, de 9 a 12.6.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Nacional de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, no Caribe, com base no inciso III do artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 28.9.04 (processo 1.25817.04.3).

CONCEDE autorização a MARCOS AUGUSTO TOMAZI, 76946.3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.2, da Secretaria

Municipal de Saúde, para se afastar do exercício de suas funções, de 25.9 a 5.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do American Association of oral and Maxilofacial Surgeons AAOMS – 86º ANNUAL MEETING, na cidade de San Francisco, EUA, com base no inciso III do artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 28.9.04 (processo 1.42563.04.6).

CONCEDE autorização a RENATO ROITHMANN, 46358.8, médico, ES.1.24.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do exercício de suas funções, de 17 a 24.9.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Congresso Anual da Academia Americana de Otorrinolaringologia, em New York, com base no inciso III do artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 28.9.04 (processo 1.42119.04.9).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.8 a 23.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 27.8.04 (processo 1.40622.04.5).

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gestora C, 11160032, 12629003, substituindo CÁTIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 391 de 30.9.04.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 126929003, substituindo ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.10.04, através da Portaria 394 de 30.9.04.

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.04, em relação a DENIARA DOS SANTOS NUNES, 77239.2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 376 de 6.4.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 378 de 29.9.04.

FAZ CESSAR, a contar de 3.8.04, em relação a MARIA ELIETE DE ALMEIDA BORGES, 59140.4, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 294 de 25.2.99, que concedeu, a contar de 4.11.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 382 de 29.9.04 (processo 1.45284.04.0).

MODIFICA a Portaria 493 de 26.4.04, que convocou DENIARA DOS SANTOS NUNES, 77239.2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data, que passa de 3.4.04 a 31.12.05 para de 3 a 30.4.04, através da Portaria 379 de 29.9.04.

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA ELIETE DE ALMEIDA BORGES, 59140.4, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 263 de 13.9.04, que cessou, a contar de 3.8.04, os efeitos da Portaria 294 de 25.2.99, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, a contar de 4.11.98, por duplicidade no número da Portaria, através da Portaria

381 de 29.9.04 (processo 1.45284.04.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DENISE MARIA MEDEIROS JASKULSKI, 85481.0, a se afastar de suas funções, para participar do 61º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, de 10 a 15.10.04, em Cuiabá/MT, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 815 de 16.9.04 (processo 1.39179.04.4).

AUTORIZA CLEUSA MARIA MENDES MARTINS PINTO, 13486.6, a se afastar de suas funções, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Nutrição, de 21 a 24.9.04, em Campo Grande/MS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 819 de 17.9.04 (processo 1.42217.04.0).

AUTORIZA LÍLIA MARIA WOITIKOSKIAZZI, 46902.3, a se afastar de suas funções, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24 a 29.10.04, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 820 de 17.9.04 (processo 1.42409.04.7).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINE KUSS, 59845.8, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo REJANE ZIN, 49339.5, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 16.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 181 de 22.9.04.

DESIGNA CRISTINE KUSS, 59845.8, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo REJANE ZIN, 49339.5, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.8 a 16.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 182 de 22.9.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 302 de 17.9.04.

Matrícula	Nome	Início
60442.1	Ana Paula Machado Vidal	06/10/98
		05/10/01

Matrícula	Nome	Início
60321.7	Maria Rosa de Fraga Sefrin	23/10/98
		22/10/01
60616.0	Sílvia Zilá Ferreira Alves	24/10/98
		23/10/01
60510.5	Maria Antonieta Luiz Rios	26/10/98
		25/10/01

DESIGNA, através da Portaria 314 de 24.9.04, LIEGE MARQUES ÂNGELO, 72.9, assessora jurídica nível 6, SIMONE RITTA DOS SANTOS, 60262.3, técnica social – assistente social e JACIRA PINTO MARQUES, 60306.8, técnica social – assistente social, para, sob a presidência da primeira, realizarem Inquérito Administrativo, para apuração dos fatos apontados no processo 7.143.04.9, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “b”, 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133/85. Quando concluído o inquérito, o relatório do processo deverá ser remetido à Coordenação Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania para deliberação.

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.38137.04.6 - Defere, em 27.9.04, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.39753.04.2 – Indefere, em 28.9.04, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por TERESINHA DOLORES TREVISOL TRINDADE, 14976.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.41397.04.5 - Indefere, em 28.9.04, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por CLÁUDIO JOSÉ LIEDTKE, 13321.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.45922.04.7 - Concede, em 22.9.04, a CLECI ORENGO DOS

SANTOS, 22187.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.7.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39083.04.7 – Indefere, em 23.9.04, a solicitação de aposentadoria requerido através deste processo, por JUECI DA SILVEIRA FRAGA, 21459.3, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.39758.04.4 - Defere, em 30.9.04, em relação a ERENITA COELHO MAFFEI, 56767.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2074 dias:

RGPS/INSS: 2074 dias = 5 anos 8 meses 9 dias
Hospital Ernesto Dornelles: de 18.11.68 a 27.6.72;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 29.7.72 a 18.2.74;

Hospital Municipal São Camilo: de 5.4.76 a 13.10.76.

Processo 1.39987.04.3 - Defere, em 30.9.04, em relação a MARIA ELENITA MACHADO SEVERO, 52121.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **avereação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3076 dias:

RGPS/INSS: 3076 dias = 8 anos 5 meses 6 dias

Banco Nacional S. A. em Liquidação Extrajudicial: de 1º.5.80 a 13.10.81;

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 14.10.81 a 6.12.82;

CICI: de 1º.12.83 a 30.6.86 e de 1º.11.88 a 30.1.92.

Processo 1.46142.04.5 – Concede, em 30.9.04, licença-prêmio aos servidores a seguir, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 61.2, assistente administrativa, a contar de 1º.9.04, referente ao quinquênio de 1º.9.99 a 31.8.04; JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 70.3, assistente administrativo, a contar de 1º.9.04, referente ao quinquênio de 1º.9.99 a 31.8.04.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.36172.04.9 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por JAQUELINE DE MORAES MACHADO, 52346.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36826.04.9 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por ROSA MARIA MONTANHA DA MOTA, 60376.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37433.04.0 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por NARA TEREZINHA DE LIMA, 74343.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37928.04.0 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para os meses de novembro e dezembro de 2004, apresentado por ÂNGELA LUIZA ARREGUI PIRES, 64465.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38089.04.1 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por VALQUÍRIA LEITE RIBEIRO, 52167.4, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38273.04.7 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por LEILA BEATRIZ DE BRITO BRENDA, 69830.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39115.04.6 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de

carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por VERA LÚCIA DOS SANTOS MACEDO, 52202.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39286.04.5 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por MARIA REGINA FRAGA LIMA, 54877.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39787.04.4 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por CLÁUDIA HELOÍSA NUNES DE SOUZA, 74403.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39823.04.0 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por MARLI GUILERMANO DA SILVA, 47831.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40178.04.8 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por MAGDA REJANE DOS SANTOS FEITOSA, 52306.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40456.04.8 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por HELENA BARCELLOS JACQUES, 64332.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40480.04.6 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por MAUREN LÚCIA TEZZARI, 47373.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41260.04.0 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por CLÁUDIA GARCIA, 69130.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41705.04.1 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por VALDY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 59234.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41962.04.4 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por JOSÉ ALCIDES NETTO, 59272.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42141.04.4 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por MARIÂNGELA

MOMO, 68999.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.41141.04.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Administração Hospitalar, da Rede Metodista de Educação, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por GLÁDIS TEREZINHA CAPITÃO AMORA, auxiliar de enfermagem, 76884.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de técnica em tratamento de água e esgotos, CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 51136, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de estágio de 4.12.97 a 3.12.99, com base no Decreto 13.023, de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.1183.04.4 de 9.3.04).

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.4531.04.3 – Indefere, em 30.9.04, em relação a ANDRÉ COIMBRA SILVA, 5986.5, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de meia falta do dia 20.8.04, conforme Parecer 328/04.

Processo 3.4532.04.0 – Indefere, em 30.9.04, em relação a ALTIDOR

DE BAIRROS ANTUNES, 31317.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de meia falta do dia 20.8.04, conforme Parecer 323/04.

Processo 3.4533.04.6 – Indefere, em 30.9.04, em relação a ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 5243.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de meia falta do dia 20.8.04, conforme Parecer 325/04.

Processo 3.4534.04.2 – Indefere, em 30.9.04, em relação a NELSON SANTOS DE OLIVEIRA, 3545.1, motorista, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de meia falta do dia 20.8.04, conforme Parecer 326/04.

Processo 3.4535.04.9 – Indefere, em 30.9.04, em relação a VILSON CARNEIRO DA SILVA, 31295.9, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de meia falta do dia 20.8.04, conforme Parecer 324/04.

Processo 3.4569.04.0 – Defere, em 29.9.04, em relação a BRANDINA DA SILVA, 31093.8, auxiliar de serviços gerais, da Divisão Financeira, o seu pedido de anulação de falta do dia 13.8.04, conforme Parecer 319/04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.297.02.0 – Defere em 24.9.04, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por CARMEN MARTA DALLA VECCHIA, 600.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando estas coincidirem com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e 4.5 da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1.4.04 até 31.3.05.

EDITAIS



RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 62/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Julgamento de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de “Aquisição de mapa digital, modem base e software de gerenciamento rastreamento via GPS”.

EMPRESAS HABILITADAS: SPG Solução em Posicionamento Global Ltda. e Athenas Automação de Escritório Ltda.

Comunica que de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope “B”), para o dia 15 de outubro de 2004, às 11h, na Sala de abertura de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixado a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 67/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de “Contratação de serviços de dezoito portarias em prédios de uso do DMAE”.

EMPRESAS HABILITADAS: Falcão Conservação e Limpeza Ltda, Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda–Algert, Proteport Serviços Ltda, Clinsul Mão-de-Obra e Representações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Ltda, Meta Cooperativa de Serviços Ltda. EBV–Limpeza, Conservação e Serviços Especiais Ltda, Job Recursos Humanos Ltda, Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda, Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda, Uniserv – União de Serviços Ltda, Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda, Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda, Silvestre e Administração e Serviços Ltda, Clean System Assessoria Empresarial & Mão de Obra Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Santos & Alves Assessoria Empresarial Ltda. por apresentar o Certificado de Registro Cadastral do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com documentos vencidos, desatendendo o item 2.1.1 do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope “B”) para o dia 15 de outubro de 2004, às 16h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 4/04

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 15 veículos automotores.

A Comissão Permanente de Licitação defere o recurso interposto através do Processo 003.004864.04.2 pela empresa Edson Transportes Ltda.

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais, na Rua

Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE PROCESSO 003.080378.04.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 75/04
OBJETO: Materiais para uso médico e odontológico
ABERTURA: 19.10.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 1/04.
PROCESSO 008.007850.04.2
OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização.

EMPRESA: Direta Distribuidora Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
1	31.127	Emenda preformada p/ poste circular	PC	200	8,65
	32.298	Cabo de cobre NU 16 mm²	KG	5	20,00
	396	Cabo elétrico preto (4 x 1), 5 mm², 750V	M	3.600	1,70
2	2.968	Lâmpada incandescente anti-vibratória – 1000W x 127/130V	PC	5.100	2,50
3	370	Cabo telefônico 2 pares, p/ condutor CCE – APL ASF Auto - 0,65 mm²	M	6000	1,54

VALOR TOTAL: R\$ 29.940,00.

EMPRESA: Sinalizadora Rodoviária Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
4	5.894	Chapa de Ferro Galvanizada n° 18 (0,40 x 0,60)m	PC	300	12,98
	5.924	Chapa de Ferro Galvanizada n° 18 (2 x 1)m	PC	270	108,22
	5.908	Chapa de Ferro Galvanizada n° 18 (600 x 800)m	PC	450	25,97
	5.878	Chapa de Ferro Galvanizada n° 18 Octogonal	PC	300	19,48
	5.886	Chapa de Ferro Galvanizada n° 18 Quadrada	PC	100	13,56
5	6.629	Braço curvo de aço galvanizado com projeção de 6m (para sermáforo)	PC	5	462,52
	6.610	Braço curvo de aço galvanizado com projeção de 4,5m (para semáforo)	PC	36	441,63
	4.464	Poste simples de 6m (para semáforo)	PC	78	515,24
10	6.254	Adesivo à base de poliéster para fixação de tacha refletiva	KG	120	6,62
	4.723	Tacha refletiva monodirecional (240 x 150)mm – Branca	PC	600	12,00
11	1.813	Tinta acrílica amarela p/ demarcação viária com 18 litros	LT	100	129,60
	1.805	Tinta acrílica branca p/ demarcação viária com 18 litros	LT	200	129,60
	25.291	Tinta acrílica azul França p/ demarcação viária com 3,6 litros	GL	3	40,00

VALOR TOTAL: R\$ 157.394,30.

EMPRESA: Fibrobecker Indústria e Sinal. e Tintas Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
6	33.600	Cobertura p/ abrigo de fibra de vidro	PC	30	465,00
	2.860	Calha de abrigo em fibra de vidro	PC	21	50,00
9	23.191	Tinta Esmalte Sintético Alumínio em 3,6 litros	GL	1	45,80
	1.856	Tinta Esmalte Sintético Amarelo em 3,6 litros	GL	45	41,70
	1.899	Tinta Esmalte Sintético Preta em 3,6 litros	GL	45	41,70
	1.830	Tinta Esmalte Sintético Vermelho em 3,6 litros	GL	36	41,70

VALOR TOTAL: R\$ 20.300,00.

EMPRESA: Porto Sinalização Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
8	27.464	Solvente p/ Tinta de Demarcação Viária	L	2100	3,2380

VALOR TOTAL: R\$ 6.799,80.

EMPRESA: Vimaster Ind. Com. Componentes de Vidro Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
12	28.274	Microesfera de vidro "drop-on" com 25 kg.	SC	170	51,17

VALOR TOTAL: R\$ 8.698,90.

A licitação no Lote 7 foi fracassada, devido à proposta apresentada ter sido acima do preço de mercado.

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 3/04.
PROCESSO 008.008523.04.5
OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos, Nível de Proteção II.

Homologo o julgamento das propostas da licitação em epígrafe do item adjudicado à empresa vencedora do certame, conforme especificado abaixo:

EMPRESA: Rubens Lourenço Brandalise - ME

Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
35670	Colete Balístico – Nível II	PC	20	830,55

VALOR TOTAL: R\$ 16.611,00.

PRazo DE ENTREGA: 30 dias.

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO 4/04

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado final da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos a Comissão considerou vencedoras as seguintes empresas:

- Vibhuti Informática Ltda, Lote 1;
- Info Office Shop Ltda, Lote 2;
- Riomídia Informática Ltda, Lote 4;

A licitação foi fracassada para os lotes 3 e 5 por não restarem propostas classificadas.

A integra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

RESULTADO
DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO 7/04

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da licitação em epígrafe, considerando como vencedora Lojas Arno Palavro Ltda., em conformidade com o artigo 15, inciso XIII do Decreto Municipal 14.189/03.

A integra da ata encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

AVISO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.008405.04.02 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICAR a penalidade de multa, no valor de R\$ 1.860,48 à empresa Cláudio Domingues Vaz - ME., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

A integra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2004

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.

CONTRATO 40/04

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 24/04.
PROCESSO 008.008697.04.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, suporte, desenvolvimento e outros serviços relativos ao adequado funcionamento do Sistema Administrativo da EPTC.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00.
QUANTIDADE: 50 horas.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1371

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda. ME.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas CVJ8433, pelo de placas AKH4349.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

EDITAL 54

CONCURSO PÚBLICO 425 BIBLIOTECÁRIO - PESQUISADOR PARLAMENTAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna pública:

1) a data da prova do concurso em epígrafe, que será no dia 7 de novembro de 2004, às 14 horas, no 14º andar da Rua Siqueira Campos, 1300.

Os candidatos deverão comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de:

- comprovante de inscrição;
- documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação ou Carteira do Trabalho ou de Certificado de Reservista (com foto) ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – art. 159 (com foto). Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade. Não serão aceitos protocolos de qualquer espécie;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

2) a homologação das inscrições do concurso em epígrafe, conforme listagem anexa. A partir desta data passa a contar o prazo legal de três dias úteis para apresentação de recursos.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2004.

CÉSAR BENTO,
Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 425 BIBLIOTECÁRIO - PESQUISADOR PARLAMENTAR

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCR NOME

80 ADALBERTO DIEHL RODRIGUEZ
117 ADRIANA ARRUDA FLORES
70 ADRIANA REUS
155 ALEXANDRE ALEX ALVES TRINDADE
11 ALEXANDRE MARLON OLIVEIRA CARDOSO
48 ANA GLENYR DE GODOY UMPIERRE
143 ANA GUIMARCES PEREIRA
134 ANA MARIA BERNAL PIETA
68 ANA MARIA DE OLIVEIRA KERSTING
93 ANA PAULA BENETTI MACHADO
34 ANDREA CAMPELLO BENEZUZI
88 ANDREIA POSTAL
104 ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO
7 ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES
45 ANGELA MARIA GRANDO MACHADO
42 ANGELA MOREL NITSCHKE
181 BEATRIZ HELENA PIRES DE SOUZA CESTARI
124 CARLA TERESINHA FLORES TORRES
99 CARMEM LUCIA MENEZES THOBER
81 CAROLINA KAUTZMANN
30 CAROLINE CAMARGO BORBA
103 CHARLIE EDUARDO SCHWANTES
25 CLAUDIA PLA NOGUEIRA
159 CLENAR DE CASTRO SEVERO
50 CRISTIANE DA SILVA CAVALHEIRO
13 CRISTIANE DA SILVA DIAS
123 CRISTIANE PEREIRA MACIEL
59 CRISTIANE RAUPP HOLLER
23 CRISTIANO SILVA DE CARVALHO
141 CRISTINA POSSA ARRUDA
51 DEBORA COSTA OLIVEIRA
118 DEBORA DORNSBACH SOARES
184 DIEGO FABRIZIO KROTH
73 DULCE PERES DI NAPOLI
158 ELIANE SILVA RAMOS
89 ELIANE SOARES SANTA BRMGIDA
175 EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI
168 ESTELA MORO GALLON
55 EUGENIO CARLOS GALLICCHIO HANSEN
9 FABIANE PACHECO MARTINO
29 FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA
28 FLAVIA DA CRUZ BRANDCO
142 FLAVIA MENEZES DE CARVALHO
6 FRANCINE FELDEN
47 GABRIELA PINHEIRO SOUTO
182 IARA ZINN RODRIGUES
136 INGRID ELISABETH PULZ
69 IRMA CARINA BRUM MACOLMES
40 JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI
57 JAQUELINE INSAURRIAGA SILVEIRA
102 JEANICE DIAS RAMOS
151 JOCELI MULLER
157 JOSE FOSSATI FRITSCH
85 KATIA MIDORI HIWATASHI
41 KATIA MINATTO LEAL
36 KELLY RAUPP COUTINHO SCHWARTZ
120 LEONARDO BONO
53 LETICIA STREHL

122 LIZIANE UNGARETTI MINUZZO
94 LOIVA TERESINHA SERAFINI
35 LOURDES MARIA AGNES
164 LUCIANA GRINGS
90 LUCIANE BERTO BENEDETTI
178 LUCIANE SANTOS TAVARES
149 LUCIANE SILVEIRA SOARES
67 LUCIANO PRADO PENTEADO
119 LUZ MAGALI DE ANDRADE GODOY
26 MAGDA MASSIM CHIPAUX
92 MARA INES BALEM KUSE
65 MARCO ANTONIO KLAES ROIG
170 MARIA ALICE MUNHOZ PARKER
56 MARIA CRISTINA CASSOL DA CUNHA
16 MARIA DE LOURDES MATTI ULIAN
121 MARIA DO CARMO FERREIRA MIZETTI
169 MARIA JOAQUINA MEDEIROS SENE
61 MARIBEL DOS SANTOS TOBIAS
138 MARILIA DE OLIVEIRA SANTOS
153 MONICA FONSECA SOARES
114 NORAH BURCHARDT PICCOLI
43 PATRICIA SALDANHA
100 RAIMUNDA AURORA PELLINI MANAUT
91 RAQUEL CRISTIANE DA SILVA GUIMARCES
64 RENATA BRAZ GONGALVES
87 RODRIGO COSTA BARBOZA
156 ROSALIA POMAR CAMARGO
72 ROSANE KOSCHEWITZ
127 ROSAURA SILVA DA SILVA
74 ROSANGELA BROCH VEIGA COSTA
162 ROSE ELGA BEBER
110 SABRINA CLAVI EUFRASIO
86 SABRINA ROSA VICARI
75 SAMARONE GUEDES SILVEIRA
183 SANG EUN LEE
37 SHARDA CRUZ CASTIGLIONI
19 SILVANI CACERES MESSA
60 SILVIA MARIA JUNGBLUT
105 SIMONE PEIXOTO MAIA
146 SOLANGE PADILHA ORTIZ
148 SONIA REGINA ZANOTTO
24 SUZINARA DA ROSA FEIJO
161 TAMARA SCHENKEL
174 TANIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA
21 TANIA REGINA DOS SANTOS LOPES
139 TATIANA CARDOSO MAYER
3 VALIRIA FERNANDES RITTER
145 VERA LUCIA LINHARES DIAS
154 ZILMAR SAMPAIO PEDREIRA

*** TOTAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS - 107

CANDIDATOS A RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-BRASILEIROS

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

158 ELIANE SILVA RAMOS
89 ELIANE SOARES SANTA BRIGIDA
102 JEANICE DIAS RAMOS
169 MARIA JOAQUINA MEDEIROS SENE
110 SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO

*** TOTAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS - 05



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: N & N Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Transporte de equipes esportivas até o Município de Passo Fundo, para participar dos JIRGS.

MODALIDADE: Convite 12/04 (001.030230.04.7)

VALOR: R\$ 11.970,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2030.3390399934 / 0602.2031.3390399934

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 16/04
PROCESSO 001.045852.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Convite 16/04, tipo Menor Preço Global, para a confecção de conjuntos de fardamentos esportivos. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 15.10.04, sexta-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 3,90 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

TOMADA DE PREÇOS 2/04

PROCESSO 001.043332.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E

LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Tomada de Preços 2/04, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços gerais e de portaria, na forma de execução indireta. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 25.10.04, segunda-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 6,60 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 109/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSIS torna público que no dia 5.10.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é suprimentos mecânicos industriais conforme ata de 1º.10.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com. e Serv. Ltda.: 81639; Coml. Barbosa Ltda.: 420, 421, 76074, 76112, 8763; Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.: 112256, 1636, 1685, 23879, 23978, 30775, 315, 450, 75981, 75990, 76031, 76040, 76058, 76120, 836, 87483, 87513, 87556, 87558, 87939, 89990, 97390, 98892; Com. De Ferragens Lampião Ltda.: 87572, 87580; Casa do Mecânico Ltda.: 12457, 141, 1438, 158, 1701, 425, 77143, 77976, 79774; Ferramentas Canoas Ltda.: 26625; Dist. de Tintas Figueira Ltda.: 1107, 1404, 1594, 37077, 83; Eletro Soldas Coml. Maq. Fer. Ltda.: 23201, 240, 36033, 36034, 661, 711, 87637, 92754; Máximo Com. e Tec. de Máq. Ltda.: 16589, 16590; Porto Ônibus Com. Rep. Peças Ltda.: 11536, 1164, 32888, 79618, 92398; L. H. Franco Costa ME: 99287; Ferragem Ponto Sul Ltda.: 121325, 121326, 86916, 87645, 935. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 120457, 1438, 16589, 16590, 23978, 26625, 30775, 36033, 36034, 37077, 76120, 77143, 79618, 81639, 87637, 87939, 92754, por estarem inferiores ou de acordo com a última compra ou mercado. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com o Anexo IV do Edital: M. Nunes, Fer. Ponto Sul, Coml. Barbosa, LH, Carpeças, Fer. Canoas, Casa Mecânico, Lampião – 1107; M. Nunes: 1701, 87572; Pto. Sul e LH: 240; Lampião, C. Mecânico e Fer. Canoas: 315; El. Soldas e C. Mecânico: 421, 423, 428; C. Mecânico: 420, 8763; El. Soldas: 450; Pto. Sul, M. Nunes, LH, C. Mecan., Coml. Barbosa, Lampião: 661; Lampião e Coml. Barbosa: 87513; Lampião: 99287; Fi-

gueira: 240. LH foi desclassificado no 87513 por não especificar preço; e, M. Nunes no 24398, bem como Fer. Canoas no 1594, por não especificarem marca. O item 87019 será reeditado visto haver apenas uma cotação e esta está muito superior a última compra. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 2/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSIS torna público que no dia 21.10.04, às 14h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para entrega parcelada de bolsas de ar. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO 84/04

MODALIDADE: Convite 107/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: A Diesel Distrib. de Peças p/ Veículos Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de baterias.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 70.000,00.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 9/04
PROCESSO 001.037281.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada 24 horas para área do Parque Industrial da Restinga – PIR, na sede da Incubadora Empresarial da Restinga – IETINGA, registrado na Ata n.º 46/04, que consta do seguinte:

a) **Empresas habilitadas:** Protevale Vigilância e Segurança Ltda.; Protege Serviços de Vigilância Ltda.; Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda.; Vigilância Antares Ltda.; e Vigilância Asgarras S/C Ltda.;

b) **Empresa inabilitada,** pelo seguinte motivo e respectivos subitens descumpridos do Edital: Ondrepsb Serviço de Guarda e Vigilância Ltda., por ter apresentado o Certificado do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras com o prazo de validade vencido, infringindo o disposto no subitem 5.4, "c" c/ c 3.3, "a" e 3.4.1, do Edital.

Desta forma, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica da SMIC, localizada na Rua dos Andradas, 680, 5.º andar, Sala 508, telefones 3289-1729 e 3289-1732, nesta Capital.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: Floresta Encantada Vô Rangel-Lazer e Conhecer Ltda.-CNPJ: 01.304.956/0001-40
OBJETO: Serviço de Hospedagem
PRAZO: Cinco dias
Nº CONTRATO: 19/04
PREÇO: R\$ 8.625,00
MODALIDADE: Inexigibilidade 10/04 – Processo 007.010163.04.2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda
OBJETO: Construção Prédio Amib
Nº DO CONTRATO: 21/03
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 4ª - Prorrogação de prazo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, §1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 6/03- Processo 007.010329.03.0

CONTRATADA: Maria Inês Pedrosa Nahas
OBJETO: Consultoria Construção de Indicadores -Granpal
Nº DO CONTRATO: 20/03
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 5ª-Prorrogação de prazo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Inexigibilidade 9/03 – Processo 007.010341.03.0

Porto Alegre, 5 de outubro de 2004

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre
COMUNICADO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense que se encontra em apreciação, neste Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo que estima a Receita e fixa a Despesa para o Município de Porto Alegre para o exercício de 2005.

Durante o período de PAUTA, a partir de 11.10.04, por seis Sessões Ordinárias consecutivas, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 4 de outubro de 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.020406.04.5
MODALIDADE: Convite, com fulcro no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Bio Med Produtos Medicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do aparelho Eletrodo Seletivo Ilyte do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor mensal de R\$ 200,00, perfazendo um valor anual de R\$ 2.400,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.040497.04.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica em uma copiadora/impressora digital Konica.
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 245,00 mensal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2025.339039110100

Porto Alegre, 5 de outubro de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 224/04

PROCESSO 001.048485.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit para anestesia peridural e raquidiana sem agulha
ITEM 1 - Laboratório B. Braun S.A
TOTAL DA COMPRA: R\$ 8.640,43
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 61/04

PROCESSO 001.046240.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 57/04

PROCESSO 001.045196.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

HL Comércio e Representações Ltda.-LOTE: 1

Porto Alegre, 5 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas CONCORRÊNCIA 11/03-DMAE concedido através do PROCESSO 001.043266.04.5 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 30.9.04, a contar de 30.9.04 abaixo descrito:

MAX-FER – Comercial Ltda.-CNPJ: 53.458.022/0001-66
Rua Brigadeiro Tobias, 577-Santa Efigênia/SP.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1031673	Alicate tam.8"	Feeling	11,70	12,76
1031707	Arco serra fixo 12	Biehl	4,98	6,07
1032218	Bucha nylon nº9	Ivasa	0,15	0,16
1032804	Chave fenda aço	Tramontina Pro	4,39	4,63
1032929	Chave fenda aço	Tramontina Pro	2,41	2,55
1033554	Lixa d'água nº180	Norton	0,61	0,66
1033570	Lixa d'água nº220	Norton	0,61	0,66
1033588	Lixa d'água nº240	Norton	0,47	0,54
1033612	Lixa d'água nº400	Norton	0,51	0,54
1033620	Lixa p/madeira nº100	Tatu	0,16	0,22
1033638	Lixa p/ madeira nº150	Tatu	0,16	0,22
1033646	Lixa p/madeira nº80	Tatu	0,20	0,26
1033737	Lixa para ferro nº150	Tatu	0,72	0,82
1033745	Lixa para ferro nº36	Tatu	1,05	1,11
1033752	Lixa para ferro nº50	Tatu	0,80	0,91
1033893	Marreta 5kg cabo madeira	Tarzã	22,50	24,06
1033943	Martelo unha 23mm	Tramontina	7,23	9,26
1034016	Pá de corte	Viat	8,41	9,42
1034024	Pá de bico	Mecril	10,12	11,52
1034420	Picareta sem cabo	Tenace	8,58	9,65

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de equipamentos de segurança CONCORRÊNCIA 14/03- DMAE concedido através do PROCESSO 003.003582.04.3 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 13.9.04, a contar da mesma data, abaixo descritos. Obs: A retroatividade passa a constar de 6.9.04.

BERTIN LTDA.-CNPJ: 01.597.168/0010-80
Rua Bauru, 964 – Lins/SP.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1019348	Sapato segur.cor preta tam.35	Bracol	27,50	32,95
1019355	Sapato segur.cor preta tam.36	Bracol	27,50	32,95
1019363	Sapato segur.cor preta tam.37	Bracol	27,50	32,95
1019371	Sapato segur.cor preta tam.38	Bracol	27,50	32,95
1019389	Sapato segur.cor preta tam.39	Bracol	27,50	32,95
1019397	Sapato segur.cor prta tam.40	Bracol	27,50	32,95
1019405	Sapato segur.cor preta tam.41	Bracol	27,50	32,95
1019413	Sapato segur.cor preta tam.42	Bracol	27,50	32,95
1019421	Sapato segur.cor preta tam.43	Bracol	27,50	32,95
1019439	Sapato segur.cor preta tam.44	Bracol	27,50	32,95
1019447	Sapato segur.cor preta tam.45	Bracol	27,50	32,95
1019603	Tênis segur.unisex tam.33	Bracol	32,00	38,35
1019611	Tênis segur.unisex nº34	Bracol	32,00	38,35
1019629	Tênis segur.unisex tam.35	Bracol	32,00	38,35
1019637	Tênis segur.unisex nº36	Bracol	32,00	38,35
1019645	Tênis segur.unisex nº37	Bracol	32,00	38,35
1019652	Tênis segur.unisex nº38	Bracol	32,00	38,35
1019660	Tênis segur.unisex nº39	Bracol	32,00	38,35
1019678	Tênis segur.unisex nº40	Bracol	32,00	38,35

1019686	Tênis segur.unisex nº41	Bracol	32,00	38,35	1026574	Botina segur.nº46	Bracol	29,00	37,72
1019694	Tênis segur.unisex nº42	Bracol	32,00	38,35	1036136	Botina segur.aço nº35	Bracol	36,14	43,35
1019702	Tênis segur.unisex nº43	Bracol	32,00	38,35	1036144	Botina segur.aço nº36	Bracol	36,14	43,35
1019710	Tênis segur.unisex nº44	Bracol	32,00	38,35	1036151	Botina segur.aço nº37	Bracol	36,14	43,35
1019728	Tênis segur.unisex nº45	Bracol	32,00	38,35	1036169	Botina segur.aço nº38	Bracol	36,14	43,35
1026459	Botina segur.nº34	Bracol	29,00	37,72	1036177	Botina segur.aço nº39	Bracol	36,14	43,35
1026467	Botina segur.nº35	Bracol	29,00	37,72	1036185	Botina segur.aço nº40	Bracol	36,14	43,35
1026475	Botina segur.nº36	Bracol	29,00	37,72	1036193	Botina segur.aço nº41	Bracol	36,14	43,35
1026483	Botina segur.nº37	Bracol	29,00	37,72	1036201	Botina segur.aço nº42	Bracol	36,14	43,35
1026491	Botina segur.nº38	Bracol	29,00	37,72	1036219	Botina segur.aço nº43	Bracol	36,14	43,35
1026509	Botina segur.nº39	Bracol	29,00	37,72	1036227	Botina segur.aço nº44	Bracol	36,14	43,35
1026517	Botina segur.nº40	Bracol	29,00	37,72	1036235	Botina segur.aço nº45	Bracol	36,14	43,35
1026525	Botina segur.nº41	Bracol	29,00	37,72	1036243	Botina segur.aço nº46	Bracol	36,14	43,35
1026533	Botina segur.nº42	Bracol	29,00	37,72					
1026541	Botina segur.nº43	Bracol	29,00	37,72					
1026558	Botina segur.nº44	Bracol	29,00	37,72					
1026566	Botina segur.nº45	Bracol	29,00	37,72					

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REPUBLIÇÃO DO RESULTADO DO LEILÃO 1/04

PROCESSO 001.039233.04.9

A Comissão de Licitação para Leilão, designada pela Portaria 228/04 de 3.8.04, torna público o resultado do leilão em epígrafe, realizado no dia 1º.10.04, às 10h, na sede do CORPO TÉCNICO DE GESTÃO DE ESTOQUES SMF/AQM/MGE, tendo como leiloeiro oficial o Sr. Fábio Gomes Pietoso, como segue abaixo:

Lote N.º	DESCRIÇÃO	Avaliação	Arremate	ARREMATANTE
01	SUCATA COMPOSTA DE MATERIAL HOSPITALAR CONTENDO CANETA CAUTERIO, COLCHÃO SUPORTE DE SORO, NEBULIZADOR, MANÔMETRO, CAMA HOSPITALAR, CABO DIVERSOS, AYRE METÁLICO, TROCARTER, OXIMETRO, PINÇA, FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, ESPECULO, ABRIDOR DE BOCA, MANGUITO, SUGADOR DE SALIVA, MASCARA, AFASTADOR, CARRO DE ROUPA, MACA, URODENSIMETRO, PIPETA, CAIXA DE GASES, APARELHO PARA ELETROCARDIOGRAFO, CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO, IRRIGADOR, HAMPER, TENSIOMETRO, LAMINA, TESOURA, BALANÇA, AMPOLA DE RX, GOTEIRA, CONJUNTO DE PÁS DE MONITOR, SUPORTE PARA Sonda, ESTOJO, EXTRATOR, CILINDRO DO COMPRESSOR.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	ROBERTO BRITTO DA FONSECA CPF 450 846 880 20
02	SUCATA COMPOSTA DE PAPEL EM GERAL	R\$ 900,00	R\$ 1.200,00	RICARDO SOUZA CPF 492 724 200 59
03	SUCATA COMPOSTA DE : FOGÃO, VENTILADOR, REFRIGERADOR, FREEZER, LIQUIDIFICADOR, CORTADOR DE LEGUMES, RELÓGIO DE PAREDE, CORTADOR DE FIOS, CARRINHO DE SUPERMERCADO, TAPETE, ENCERADEIRA, ASPIRADOR DE PÓ, AQUECEDOR, BEBEDOURO, BABY CONFORT, TÉRMICA, MÁQUINA DE COSTURA, PAINELA, PIA, PORTA PAPEL TOALHA, MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, JARRA, CAFETEIRA, FRUTEIRA, CORTADOR DE LEGUMES, PORTA DE VIDRO, TANQUE INOX, FERRO DE PASSAR, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAÇAROLA DE ALUMÍNIO, ESCADA DE ABRIR, EXAUSTOR, CARRINHO DE NENE.	R\$ 800,00	R\$ 1.150,00	SÉRGIO MOTA DA SILVA CPF 482 270 640 00
04	SUCATA COMPOSTA DE MÁQUINAS CALCULADORA, MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, ELETRÔNICA, LANTERNA, PISTOLA DE COLAR, ALICATE, CHAVE DE FENDA, ZUMBIDOR, GRAMPEADOR, MONITOR, IMPRESSORA, CPU, ESTABILIZADOR, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, PROGRAMA DE COMPUTADOR, FICHÁRIO DE ACRÍLICO, TELEVISOR, TECLADO, PERFURADOR, CESTOS DE LIXO, APONTADOR, MIMIOGRAFO, MICROFONE, CAIXA DE SOM, COPIADORA, TELEFONE EM GERAL, APARELHO DE FAX, CELULAR, CÂMARA DE COR, MÁQUINA FOTOGRÁFICA, INTERFONE, FONTE DE LUZ, CORTADOR DE PAPEL, TRANSFORMADOR, APARELHO DE SOM, RÁDIO GRAVADOR.	R\$1.000,00	R\$ 1.250,00	VALMOR JOSÉ PREBIANCA RG 2032376218
05	SUCATA COMPOSTA DE: MESA, QUADRO, ARMÁRIO, BELICHE, BANCO, SOFÁ, BALCÃO, ARQUIVO, ARMÁRIO TIPO COFRE, FICHÁRIO, BERÇO.	R\$ 300,00	R\$ 600,00	SÉRGIO MOTA DA SILVA CPF 482 270 640 00
06	SUCATA COMPOSTA DE PNEUS EM GERAL	R\$ 2.500,00	R\$ 5.800,00	IVALDO PAULO DA SILVEIRA CPF 082 080 420 72
07	SUCATA COMPOSTA DE BATERIA EM GERAL	R\$ 800,00	R\$ 2.700,00	LUIZ AMÉRICO AGUIAR DA CRUZ CPF 147 794 800 78
08	SUCATA COMPOSTA DE: FERRO EM GERAL, PEÇAS DE VEÍCULOS, FORNO, FOGÃO, CLASSE, CADEIRA, ESCADA DE AÇO FORMATO CARACOL.	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	LUIZ AMÉRICO AGUIAR DA CRUZ CPF 147 794 800 78
09	SUCATA COMPOSTA DE: PEÇAS USADAS OBSOLETAS, MOTOR, COMPRESSOR, MAQUINA DE VULCANIZAR, BOMBA, MACACO TIPO SANFONA, PROPULSOR PNEUMÁTICA, PISTOLA DE LAVAGEM, EXTINTOR, MACACÃO, SIRENE, DOSADOR, AR CONDICIONADO, CAIXA DE DIREÇÃO, MOTOR HIDRAULICO FIXO, BOMBA HIDRAULICA VARIÁVEL, COMANDO DE RETRO, MOTOR DOIS TEMPOS, MOTOR ELÉTRICO, MOTOR VW, MOTOR DE CAMINHÃO FIAT, MOTOR PERKINS.	R\$ 6.000,00	R\$10.100,00	PEDRO RAFAEL SILVEIRA WEBER CPF 114 609 620 87
10	VEICULO AUTOMOVEL VW/PARATI, GASOLINA, PLACAS IHR 1499, ANO 1982/1982, CHASSI 9BWZZZ30ZDP018804. COR BRANCA, COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.900,00	VALMIR DA SILVA VINHOLA CPF 509 288 130 53
11	VEICULO VW – KOMBI, GASOLINA, PLACAS IHJ 8153, ANO 1978/1978, CHASSI BH564225, COR BRANCA, COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.350,00	SÉRGIO MOTA DA SILVA CPF 482 270 640 00
12	TRATOR MASSEY/FERGUSON ANO 1987/1987, COR AMARELA, CHASSI 5046001584, DIESEL, PLACAS IHM 6830, COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 2.500,00	R\$ 9.100,00	GILBERTO BENICIO VIGNOCHI CPF 255 644 200 04
13	SUCATA VEICULO MERCEDES BENZ MB 18 MB, SEM DOCUMENTAÇÃO, COM LAUDO DE PROIBIÇÃO DO DETRAN	R\$ 800,00	R\$ 1.300,00	RICARDO SOUZA CPF 492 724 200 59
14	SUCATA COMPOSTA DE UM ARQUIVO DE AÇO GUASPARI	R\$ 400,00	R\$ 400,00	SÉRGIO MOTA DA SILVA CPF 482 270 640 00
15	SUCATA COMPOSTA DE RELES, CASQUILHOS E REATOR	R\$ 900,00	R\$ 900,00	RICARDO SOUZA CPF 492 724 200 59
16	SUCATA COMPOSTA DE BIJUTERIAS EM GERAL COMO: RELÓGIO, CONTROLE REMOTO DE PORTÃO, CARTEIRA, BRINCO, ALIANÇA, PINGENTE, PIERCING, GARGANTILHA, ANEL, ÓCULOS, TIC TAC PARA CABELOS, BOLSINHA INFANTIL, ISQUEIRO, MEIA ALIANÇA, PRENDEDOR DE CABELO, RADIO PORTATIL, CELULAR, POLCHETE, BROCHE.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	JUNKIEL KOSTER CPF 001 733 390 34

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão